



DECRETO Nº. 1.495 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

publicado nesta data conforme disposiçã
o art. 3º do ADGT da Lei Orgânica d
município.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **PEDRO HENRIQUE GOMES OLIVEIRA**, do cargo de ASSESSOR JURÍDICO I, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 16 de Novembro de 2017.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).